

ATENDIMENTO PREFERENCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 11.248 DE 1 DE OUTUBRO DE 1992.



**MÃES COM
CRIANÇAS
DE COLO**



**PESSOAS
IDOSAS**



**MULHERES
GESTANTES**



**PESSOAS
DEFICIENTES**



Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Mercados, Armazens, Mercearias, Empórios, Mercadinhos, Quitandas, Frutarias, Sacolões, Laticínios, Minimercados, Supermercados, Hipermercados, Adegas, Tabacarias, Bombonieres, Lojas de Bebidas, de Ração Animal, de Suplemento Alimentar, de Produtos Naturais, de Dietéticos, de Congelados, de Delicatesses, e de Conveniência, do Estado de São Paulo

SÃO PAULO - Rua 24 de Maio, nº 35, 13º Andar, Cj 1313, Centro - São Paulo - SP.

GUARULHOS - Rua Dr. Ramos de Azevedo, nº 159, 3º andar, Cj. 306, Centro - Guarulhos - SP.